

A NOVA CARTA: INCONSTITUCIONAL?

Ulysses não admite um segundo (ou terceiro) turno para legitimar as inovações feitas no texto constitucional pela Comissão de Redação.

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, não aprovou a realização de um "terceiro turno" para votação de disposições novas incluídas no texto da Constituição no segundo turno, como desejava o líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna, e nem uma segunda votação das inclusões feitas pela Comissão de Redação final para corrigir omissões, como propôs o senador Jarbas Passarinho. Ele deixou claro esta disposição ontem, ao afirmar que em nenhuma hipótese admite o retardamento da votação final, marcada para o dia 22.

Esta é também a convicção de sua assessoria e dos próprios constituintes que estão sugerindo uma votação de matéria nova. "Ele não vai aceitar coisa nenhuma, vai acabar o trabalho da Comissão de Redação amanhã (hoje) como está previsto, e tocar para frente. Até os destaques sobre assuntos diferentes ele está querendo votar em bloco na Comissão de Redação; não deixou nem o professor Celso Cunha defender suas emendas", afirmou Passarinho.

O líder do PFL, José Lourenço, disse que não "há mais clima para terceiro turno". E mesmo Carlos Sant'Anna não tem esperanças numa reversão da posição do presidente da Constituinte. Entretanto, ele acredita que, não havendo uma segunda votação, ainda que simbólica, muitos questionamentos serão feitos na Justiça, "e serão recursos complexos". Entre os exemplos citados por Carlos Sant'Anna, para o elenco de matérias introduzidas no segundo turno, está o parágrafo 7º do artigo 13, inteiramente novo, que fixa os critérios de inelegibilidade. Em sua opinião, qualquer pessoa que se sentir prejudicada poderá entrar com recurso no Supremo Tribunal, provando que o dispositivo é inconstitucional porque foi votado apenas uma vez.



A Comissão: Fogaça, Cabral, Passarinho, Ulysses, Arinos e Konder Reis.

As inovações feitas na Comissão de Redação são ainda mais graves, segundo Sant'Anna, porque não foram votadas em nenhum turno. Entre elas estão a definição dos bens do Distrito Federal, os direitos trabalhistas dos militares e a definição do Imposto de Renda para o presidente da República e seus ministros.

Se a Comissão de Redação não aprovar hoje uma emenda que transforma novamente em inciso o limite de juros em 12%, para que fique inquestionável a necessidade de regulamentação, o PFL promete apresentar recurso em plenário, dia 22, durante a votação final. Mas nada disso demove Ulysses Guimarães de uma decisão. Segundo seus assessores, o recurso tem que ser apresentado à Mesa, e basta negá-lo. Depois, as matérias novas não se caracterizam, segundo os estudos feitos pela assessoria de Ulysses, mudanças significativas: "São meras adaptações, nada que altere o mérito".

Das 297 sugestões que fez à Comissão de Redação, o filólogo Celso Cunha viu aprovadas 205. Mas nenhuma das alterações que ele propôs e que poderiam alterar o conteúdo da nova constituição foi aceita. As aprovadas mexem apenas com a redação do texto. Hoje, a discussão na comissão deverá voltar a ser política. Serão analisadas as emendas de correção propostas pelos constituintes, e temas como a alto-aplicabilidade ou não do limite para as taxas de juros ou a posse das minas pela União deverão voltar à pauta.

Boa parte das mudanças de Celso Cunha objetadas pelos membros da Comissão de Redação estava nos capítulos da Tributação, da Ordem Financeira e dos Orçamentos. São nesses capítulos que os portugueses técnico e o português ordinário mais se distanciam. E uma quantidade grande dessas alterações era apenas de pontuação, mas que alteravam completamente o sentido.

O procurador prevê período de turbulência no Judiciário

"A principal tarefa do Legislativo após a promulgação da Constituição será a regulamentação do dispositivo que prevê o uso do mandado de injunção". A afirmação é do procurador geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, que lembrou ontem depois da cerimônia comemorativa dos 160 anos do Supremo Tribunal Federal (STF), que os constituintes estão esperando que, julgando os mandados de injunção, o Judiciário resolva os problemas que vão depender de lei complementar. Mas este dispositivo também necessita de uma regulamentação para poder ser aplicado pela Justiça.

Sepúlveda Pertence prevê que o problema da concretização da Constituição, após o dia cinco, vai ser muito sério e o Supremo Tribunal terá um papel decisivo nesta fase. O procurador não acredita na possibilidade da instalação de um vácuo jurídico, mas antevê uma fase de grande turbulência no Judiciário, antes e depois da regulamentação das leis complementares. Segundo ele, o STF vai ter que, nos primeiros dias após a promulgação, construir soluções para julgar os novos dispositivos, se

antecipando, em alguns casos, à legislação ordinária que ainda será elaborada.

Pertence acha que o dispositivo que fixa os juros reais financeiros em 12% ao ano não é auto-aplicável e dependerá de lei complementar, como, segundo ele, o próprio texto constitucional estabelece. Na interpretação do procurador, o STF não terá como julgar os recursos que irão surgir sobre esta questão antes da sua regulamentação, devendo prevalecer a situação anterior à promulgação, com os juros sendo fixados acima do estabelecido pela nova Carta.

De acordo com o procurador, o princípio da continuidade da lei anterior deve prevalecer no julgamento de outras questões como estabilidade no emprego e a fixação de um salário mínimo compatível com as necessidades do trabalhador. Segundo ele, o Judiciário deverá manter os entendimentos já fixados por lei, sempre que estas leis não entrem em confronto ou contrariem a nova Constituição. A situação será estável até que surja uma nova regulamentação.

O que o País vai perder com este texto

"Com a entrada em vigor da nova Constituição, tenho a impressão que, em dois ou três meses, chegaremos à explosão hiperinflacionária e, evidentemente, não ficará incólume o próprio regime político em que vivemos." A previsão do jornalista Ruy Mesquita, diretor do *Jornal da Tarde*, foi feita ontem, em Belo Horizonte, durante o II Fórum Jurídico Brasileiro, promovido pela Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Fundação Dom Cabral e Academia Internacional de Direito e Economia, com a participação de 480 especialistas de todo o País.

Do painel de ontem — "O novo presidencialismo" —, além de Ruy Mesquita, participaram o deputado federal Afif Domingos (PL-SP), o advogado tributarista Ives Gandra Martins e o ministro José Carlos Moreira Alves, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal. Em sua exposição, Afif falou particularmente sobre um "imminente choque" entre a Nação e o Estado, que deverá acontecer nas próximas eleições para presidente, "quando se travará a luta do moderno contra o antigo, do Brasil que está chegando no século XXI contra o Brasil da década de 30".

Para Afif, a nova Carta não mudará o es-

sencial na vida brasileira, "que é o arcabouço do Estado fascista-corporativista que herdamos da Revolução de 1930". O deputado observou ainda que Portugal está fazendo reformas para se adaptar à Europa de 1992, enquanto que a Espanha está revendo o que foi deixado por Franco e até a União Soviética de Stálin está sendo revista por Gorbachov. "No Brasil, estamos consagrando Getúlio Vargas", comparou Afif. "Se o Brasil não se abrir para o capital e a tecnologia que vêm de fora, o País corre um sério risco de recessão, e quem vai pagar mais caro por isso é a classe trabalhadora."

O tributarista Ives Gandra também manifestou-se pessimista com capítulos essenciais da nova Carta, especialmente o da Ordem Econômica, "que coloca o Brasil na contramão do esforço de desenvolvimento empreendido por diferentes grupos de países. Citando a experiência dos Estados Unidos e Canadá, de países asiáticos e até de países socialistas da Europa, que buscam atrair capitais e tecnologias internacionais, Gandra lamentou que os constituintes brasileiros tenham caminhado no sentido contrário. "Desse modo, o Brasil não se está preparando para os desafios, de toda ordem, que surgirão com a virada do século."



Afif e Ruy Mesquita, em Belo Horizonte.

E o ministro Moreira Alves, da mesma forma, manifestou preocupação com os rumos determinados pela Constituição para o Poder Judiciário, "que poderá enfrentar dificuldades não vislumbradas pelos constituintes". Citando o exemplo de um problema ocorrido com ele próprio, Moreira Alves observou que, diante da aplicabilidade de apenas três artigos da nova Carta, ele levantou dezenas de questões, que couberam em três laudas datilografadas. "Receio que, com isso, o Poder Judiciário não possa livrar-se da fama de ser caro e demorado na distribuição da Justiça", ponderou o ministro.

Constatações

Num apanhado de todos esses problemas levantados, o jornalista Ruy Mesquita iniciou sua exposição. "Nós estamos atravessando hoje um momento de aceleração vertiginosa da modificação da sistemática política e econômica do mundo. E é esse momento que o Brasil está perdendo, graças à atuação de seus políticos, com honrosíssimas exceções", disse. "A Europa, que amanhã será talvez a maior potência econômica do mundo, superando inclusive Japão e Estados Unidos, esteve permanentemente conflagrada — primeiro em nome de divergências religiosas, depois em nome de interesses dinásticos e, finalmente, em nome de interesses nacionais. A última conflagração acabou há pouco mais de 40 anos. Esse é o grande milagre. Essa é a Europa, conflagrada em função de preconceitos estúpidos, que vai dar o primeiro exemplo de superação de idéias preconcebidas superando todas as divergências dos últimos quatro séculos".

Mesquita citou ainda o exemplo do Japão ("que se esforça para mudar dentro dos Estados Unidos a imagem de apenas o grande concorrente da economia americana"), dos chama-

dos Tigres asiáticos: "É inegável que o eixo do mundo financeiro já se deslocou totalmente para a Bacia do Pacífico, quando até ontem ela permanecia na Bacia do Atlântico. O Brasil está cometendo o erro trágico de perder essa oportunidade de aproveitar esse impulso fantástico".

A nova Constituição, na opinião de Ruy Mesquita, "coloca o Brasil à margem de um dos processos mais fascinantes de evolução a que a humanidade jamais assistiu". E advertiu para o risco que corre o Brasil com a promulgação da nova Carta, de sofrer "um processo semelhante ao que a Argentina vem assistindo nos últimos 30 anos, em que vem andando para trás econômica e tecnologicamente".

Apesar de seu pessimismo em relação ao futuro imediato do Brasil, Mesquita confessa seu otimismo "no nosso futuro um pouco mais além". "Tenho certeza de que, seja qual for o preço que vamos pagar pelos erros de nossos constituintes, não vai demorar para que o Brasil retome seu processo natural de desenvolvimento. A crise que atinge o Brasil de hoje não atingiu em nenhum momento a iniciativa privada. Ela continua incólume, pronta para assumir um novo impulso fantástico, assim que as condições políticas e financeiras o permitirem."